

PORTARIA PROFNIT Nº 02/2025

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato excedente aprovada no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT, nível mestrado, Turma 2025, MARCOS ROBERTO SOUSA, em conformidade com a PORTARIA PROFNIT Nº 01/2025, para efetivar a matrícula no dia **09 de abril de 2025, no horário das 8 às 12 horas**, no protocolo da UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 08 de abril de 2025.

Prof. Gesil S. Amarante Segundo

Coordenador do PROFNIT

Ponto Focal UESC